

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 A LEI DE ORÇAMENTO ANUAL (LDO 2026) - EXERCÍCIO DE 2026

Autoria: Adolfo Amair Silvino Barbosa

Tipo: Emenda MODIFICATIVA

Assunto: Modificação de Artigo referente percentual correspondente a autorização para abertura de créditos suplementares.

Texto da Emenda

Fica o texto descrito no Art. 10 parágrafo I com a seguinte redação

I – Abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 5% do total da despesa fixada na presente lei, nos termos dos art. 7 e 43da lei federal Nº. 4320 de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta lei e em adicionais:

Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões Severino Marcolino Nunes, 30 de outubro de 2025

Adolfo Amair Silvino Barbosa
Vereador